ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIA
Rua do Comércio, 566 - Fone/Fax 652-1780

À
CÂMARA DE VEREADORES DE BUTIÁ
NESTA

Vereador, NELSON MAGAGNIN FILHO, abaixo firmado, na forma regimental, apresenta a seguinte,

INDICAÇÃO N.º 173

CONSIDERANDO as obras realizadas na Câmara Municipal de Vereadores há mais de um mês de seu inicio;

CONSIDERANDO que, no momento, a bancada do Partido doS Trabalhadores possui dois vereadores;

CONSIDERANDO que o Partido dos Trabalhadores, por não ter uma sala para o seu atendimento do público encontra-se prejudicado;

CONSIDERANDO ser o Partido dos Trabalhadores nesta situação: falta de sala para seu melhor desempenho nesta Casa;

CONSIDERANDO que Partido dos Trabalhadores vem sofrendo prejuízo, pois foi o único partido não contemplado com cargos nesta Câmara de Vereadores (Diretor Jurídico e vagas do CIEE).

INDICA à Mesa Diretora:

a) providências para solucionar o problema o mais breve possível:
   - uma sala para o Partido dos Trabalhadores;
   - discussão do cargo de Diretor Jurídico;
   - discussão das vagas do CIEE.

Sala das Sessões, 23 de novembro de 2001.

Ver. Nelson Magagnin Filho
Líder da bancada do PT

Digitalizado com CamScanner